

PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$667.796,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		667.796,00	
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	42.500,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
98	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	8.796,00 F.R.: 1 500 00
129	17.512.0037.2394.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Abastecimento D'Água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	15.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
259	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Ação Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
306	12.365.0015.2425.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	Creches CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	33.000,00 F.R.: 1 540 12

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
268	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 541 12
269	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	325.000,00 F.R.: 1 542 12
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		
350	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	73.000,00 F.R.: 1 600 00
416	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 621 00
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social		
474	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
564	08.244.0030.2041.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	Assistência Social Geral CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	500,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	Gabinete de Prefeito		
31	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-76.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 04 02 Departamento de Transporte

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

02 04 02	Departamento de Transporte		
166	26.782.0039.1006.0000 3.3.90.39.00 750 999 000	Serviços de Transporte Rodoviário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	-8.796,00 F.R. Grupo: 1 750 11
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
292	12.361.0016.2027.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	Ensino Regular EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-34.500,00 F.R. Grupo: 1 540 12
295	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-325.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12
302	12.365.0015.2425.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		
359	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
384	10.301.0026.2033.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social		
480	08.244.0030.2044.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-33.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -667.796,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

MURICI DOS PORTELAS, 02 de MAIO de 2022

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA;
 25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471BB38C40F80D7



ERRATA ao Decreto da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas nº 381, de 01 de DEZEMBRO de 2022, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 3.320.301,27 (três milhões de trezentos e vinte mil trezentos e um reais e vinte sete centavos), nas dotações do devido decreto.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 2.180.878,54 (dois milhões cento e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nas dotações do devido decreto.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 25027200870

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612598/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.180.878,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.180.878,54	
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
19	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	33.710,00 F.R.: 1 500 00
23	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	3.779,22 F.R.: 1 500 00
32	04.122.0002.2397.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	124,00 F.R.: 1 500 00
02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
40	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	9.535,70 F.R.: 1 500 00
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	16.393,43 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	1.723,65 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.745,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento		
48	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	101.797,49 F.R.: 1 500 00
66	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 500 120 000	Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	3.600,00 F.R.: 1 500 00
63	25.752.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.261,48 F.R.: 1 500 00
02 03 01	Sec. de Finanças		
69	04.122.0002.2010.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	19.554,00 F.R.: 1 500 00
79	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.47.00 500 120 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	12.695,57 F.R.: 1 500 00
83	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 500 120 000	Encargos Especiais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	60.982,44 F.R.: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
90	15.122.0002.2015.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	36.262,72 F.R.: 1 500 00
96	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	2.080,72 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
118	15.452.0011.2016.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	23.675,00 F.R.: 1 500 00
137	20.608.0037.1004.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Abastecimento D'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	18.420,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
243	12.365.0015.2434.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	28.459,08 F.R.: 1 500 00
183	12.361.0016.2017.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	63.261,86 F.R.: 1 500 00
192	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	103.638,32 F.R.: 1 500 00
196	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	79.420,20 F.R.: 1 500 00
206	12.361.0016.2023.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	6.050,00 F.R.: 1 550 13
209	12.361.0016.2024.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	56.498,18 F.R.: 1 553 12
211	12.361.0016.2024.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 553 12

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02 05 01	Secretaria de Educação		
251	12.366.0024.2435.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Ensino Supletivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	6.038,76 F.R.: 1 500 00
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
297	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	115.872,69 F.R.: 1 542 12
298	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	Creches OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	69.693,87 F.R.: 1 540 12
311	12.365.0015.2425.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Creches OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	486.339,05 F.R.: 1 540 12
267	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	3.283,13 F.R.: 1 540 12
268	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	158.255,61 F.R.: 1 541 12
291	12.361.0016.2027.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	141.179,00 F.R.: 1 542 12
312	12.366.0024.2021.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	Ensino Supletivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	53.757,23 F.R.: 1 540 12
02 07 01	Fundo Municipal de Saude		

(Continua na próxima página)

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02	07	01	Fundo Municipal de Saude			
349	10.301.0002.2030.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.885,21	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs			
350	10.301.0002.2030.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.241,82	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica			
351	10.301.0002.2030.0000	3.1.90.13.00	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.344,21	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs			
359	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO	35.250,96	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs			
363	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.843,56	F.R.: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs			
381	10.301.0026.2031.0000	3.3.90.36.00	Assistência Médica e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.145,80	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica			
399	10.301.0026.2410.0000	3.1.90.11.00	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.566,48	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica			
436	10.305.0027.2034.0000	3.1.90.11.00	Fiscalizacao e Inspecao Sanitaria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.338,52	F.R.: 1 600 00	
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica			
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social			
465	08.244.0030.2041.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.976,59	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica			

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social			
484	08.244.0030.2047.0000	3.3.90.39.00	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.755,00	F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
489	08.244.0030.2057.0000	3.3.90.30.00	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO	40.095,28	F.R.: 1 669 00	
	669	999 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica			
491	08.244.0030.2057.0000	3.3.90.36.00	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.: 1 669 00	
	669	999 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica			
498	08.244.0030.2413.0000	3.1.90.11.00	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.817,50	F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			
568	08.244.0030.2057.0000	4.4.90.51.00	Assistência Social Geral OBRAS E INSTALAÇÕES	15.250,00	F.R.: 1 669 00	
	669	999 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica			
447	08.243.0032.2046.0000	3.1.90.11.00	Apoio a criança e adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.397,50	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica			
453	08.243.0032.2046.0000	3.3.90.39.00	Apoio a criança e adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.550,25	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica			
457	08.243.0032.2426.0000	3.1.90.11.00	Apoio a criança e adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.296,00	F.R.: 1 660 00	
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica			

02	11	01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
531	23.695.0002.2355.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.222,50	F.R.: 1 500 00	
	500	120 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados			

02	11	01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
535	23.695.0002.2355.0000	3.3.90.14.00	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL	420,00	F.R.: 1 500 00	
	500	120 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados			
02	13	01	Controladoria Geral do Município			
557	04.124.0002.2009.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.893,96	F.R.: 1 500 00	
	500	120 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	05	01	Secretaria de Educação			
176	12.361.0016.1490.0000	3.3.90.30.00	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO	-790.715,47	F.R. Grupo: 1 599 00	
	599	999 000	Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica			
179	12.361.0016.1490.0000	4.4.90.51.00	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000.000,00	F.R. Grupo: 1 599 00	
	599	999 000	Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica			
182	12.361.0016.1502.0000	4.4.90.51.00	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES	-135.348,16	F.R. Grupo: 1 599 00	
	599	999 000	Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica			
02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
274	12.361.0016.2026.0000	3.1.91.13.00	Ensino Regular CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-24.525,36	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
280	12.361.0016.2027.0000	3.3.90.08.56	Ensino Regular SALARIO FAMILIA	-14.922,41	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			

DECRETO Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
281	12.361.0016.2027.0000	3.3.90.14.00	Ensino Regular DIARIAS - CIVIL	-14.600,00	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
294	12.361.0016.2027.0000	4.4.90.61.00	Ensino Regular AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-12.240,00	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
299	12.365.0015.2019.0000	3.1.91.13.00	Creches CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-162.506,33	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
302	12.365.0015.2425.0000	3.1.90.11.00	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.154,40	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
306	12.365.0015.2425.0000	3.1.91.13.00	Creches CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-8.529,92	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
307	12.365.0015.2425.0000	3.3.90.08.56	Creches SALARIO FAMILIA	-8.336,49	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica			
Anulação (-)						-2.180.878,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de DEZEMBRO de 2022

 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 SOUSA-25027200970
 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 PREFEITA MUNICIPAL